Lei nº: 2.195, de 08 de abril de 2024.

Desafeta os imóveis objetos das matrículas nº 11.140; 3.197; 4.948; 5.415; 5.420; 5.421; 10.764; 10.765; 10.768; 10.769 e 26.272 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio/CE, e dá outras providências, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado de sua destinação de origem, os imóveis (terrenos) objetos das matrículas nº 11.140; 3.197; 4.948; 5.415; 5.420; 5.421; 10.764; 10.765; 10.768; 10.769 e 26.272 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio/CE.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a adotar as providências necessárias para realizar a regularização fundiária dos imóveis (terrenos) referidos no artigo 1° desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 08 de abril de 2024.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.cerice.org.br/validacao
Informe o código: 3913B49B-0F2A-4EAB-984E-FC7FE56C6720

CARTÓRIO FACUNDO 2º OFÍCIO
CARLOS FACUNDO FILHO
TABELIÃO OFICIAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUM.
PROTESTO
EUSÉBIO - CEARÁ

Livro 2 - 0002	Folha 001
Matrícula 11140	Data 22/10/2015

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CARTÓRIO FACUNDO
Eusébio
Bel. CARLOS FACUNDO FILHO
Registrador
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
CLEMILDA DA SILVA VIANA
Substitutos

IMÓVEL - TERRENO DESMEMBRADO 02 - UM TERRENO localizado na Fazenda Santo Antônio, com Sede a Rodovia BR-116, Km 18 s/n, no Bairro de Jabuti, no Município de Eusébio, Estado do Ceará, de formato irregular, com área de 47.122,45m2 e um perímetro de 1.137,97 m., segue com a seguinte descrição: AO NORTE: com um segmento retilíneo tirado no sentido poente-nascente, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-4, de coordenadas N 9.566.835,800 m. e E 556.206,092m., deste, segue com azimute de 107°47'45" e distância de 117,32m., confrontando neste trecho com Dias Branco Administração e Participações Ltda.- MATRICULA 4.920 (ÁREA REMANESCENTE), até o vértice P-98B, de coordenadas N 9.566.799,945 m. e E 556.317,796m; AO LESTE: com um segmento retilíneo tirado no sentido norte-sul, inicia-se do vértice P-98B, de coordenadas N 9.566.799,945m. e E 556.317,796m, deste, segue com azimute de 220°27'35" e distância de 485,43m., confrontando neste trecho com Dias Branco Administração e Participações Ltda. MATRICULA 4.920 (ÁREA REMANESCENTE), até o vértice V-1 de coordenadas N 9.566.430,596m. e E 556.002,791m.; AO SUL: com um segmento tirado no sentido nascente-poente, Inicia-se do vértice V-1, de coordenadas N 9.566.430,596m. e E 556.002,791m, deste, segue com azimute de 316°03'18" e distância de 104,57m., confrontando neste trecho com Terreno 01 de propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio, até o vértice V-2, de coordenadas N 9.566.505,890 m. e E 555.930,220m.; AO OESTE: com 02(dois) segmentos tirados no sentido norte-sul, inicia-se do vértice V-4, de coordenadas N 9.566.835,800m. e E 556.206,092m, deste, segue com o RAIO de 232,10m, e distância de 58,18m., confrontando neste trecho com Terreno 01 de propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio, até o vértice V-3 de coordenadas N 9.566.787,282m. e E 556.174,253m., deste, inicia-se o segundo segmento do limite Oeste, com azimute de 220°55'59" e distância de 372,47 m., confrontando neste trecho com Terreno 01 de propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio até o vértice V-2 de coordenadas N 9.566.505,890m. e E 555.930,220m;

PROPRIETÁRIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO(CE), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nr.23.563.067/0001-30, com sede à Rua Edmilson Pinheiro, nr.150, Autodromo(Distrito Industrial II).

REGISTRO ANTERIOR - Havido em maior porção nos termos do R.01 e Av.02 na matrícula nº 9316, livro 02, deste Registro Imobiliário. Eu, Antonio Alberto Oliveira da Silva Substituto.
==========

AV/01-0011140 - DE 22 DE OUTUBRO DE 2015. Procedo esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta, atendendo o requerimento datado de 20 de agosto de 2015, devidamente assinado pelo MUNICIPIO DE EUSÉBIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ ARIMATEA LIMA BARROS JUNIOR, acompanhado da Certidão de Desmembramento, datada de 07 de outubro de 2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio, Memorial Descritivo e Planta devidamente assinados pelo engenheiro civil André Luis de Souza Coelho, RNP 0600913783, arquivados em cartório, em virtude do desmembramento do imóvel da matrícula nº 9312, livro 02, deste Registro Imobiliário. Eu, Antonio Alberto Oliveira da Silva Substituto.
==========

CONTINUA NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.cerice.org.br/validacao
Informe o código: 3913B49B-0F2A-4EAB-984E-FC7FE56C6720

CERTIDÃO

ue a matrícula nº 11490 não consta nenhum amento além dos que figuram na presente cópia que om o original existente no arquivo deste cartório. é Verdade. Dou Fé.

Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS provimento nº. 01/2003 - CGJ/CE

Eusébio/CE, 23 de JULHO de 2021

CARLOS FACUNDO FILHO - O Oficial
ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - Substituto
CLEMILDA DA SILVA VIANA - Substituta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO(SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº AAI317947-C9H9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20210720000076
Total de Emolumentos: R$ 29,61
Total FERMOJU: R$ 1,46
Total FRMMP: R$ 1,49
Total FAADEP: R$ 1,49
Total Selos: R$ 8,14
Valor Total: R$ 42,19
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007019 / (1) 007020
Selos Aplicados
AAI317947-C9H9

Documento Assinado Digitalmente por ELINETE MATOS DE ARAUJO SILVA. CPF: 03446240306

CARTÓRIO FACUNDO - 2º OFÍCIO
CARLOS FACUNDO FILHO
TABELIÃO OFICIAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUM.
PROTESTO
EUSÉBIO - CEARÁ

Cartório Facundo
Eusébio
Bel. CARLOS FACUNDO FILHO
NOTÁRIO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
SUBSTITUTO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - FICHA

Matrícula	Data
3197	16/05/2005
Livro 2	Folha
Rubrica	

IMÓVEL - UM TERRENO situado no lugar CORREGO GRANDE, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado PARQUE CANTO VERDE, constituído pelos lotes No.s 02(dois), 03(três), 05(cinco) e 06(seis) da quadra No.71(setenta e um), localizado do lado par de uma Rua Sem Denominação Oficial que separa a quadra 71 da quadra 63, fazendo esquina pelo lado direito(Nascente) de outra Rua Sem Denominação Oficial, de forma regular, medindo 102,00m(cento e dois metros) pelas linhas de frente e fundos e 88,00m(oitenta e oito metros), pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 8.976,00m2(oito mil novecentos e setenta e seis metros quadrados), extremando: Ao NORTE,(Frente), com a dita Rua Sem Denominação Oficial que separa a quadra 71 da quadra 63; Ao SUL,(Fundos), com uma Rua Sem Denominação Oficial que separa a quadra 71 da quadra 76; Ao NASCENTE,(Lado direito) com a prefalada Rua Sem Denominação Oficial que separa a quadra 71 da quadra 72; e, Ao POENTE,(Lado esquerdo), com os lotes 01(um) e 04(quatro), ambos da mesma quadra, pertencentes a Maria de Lourdes dos Santos Gaya de Malta Pessoa, limites esses de acordo com a respectiva planta arquivada em Cartório Competente; e, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eusébio, Ceará, sob o No.0420.01.0001.0008.0199.000.

PROPRIETÁRIO(S) - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GAYA DE MALTA PESSOA, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o Nº 015.624.013-00, portadora da cédula de identidade RG No.91002126552/SSP-CE, e seu esposo, ARNOLDO DE MALTA PESSOA, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o Nº 003.516.283-04, portador da cédula de identidade RG No. 80346/SSP-CE, casados sob o regime da separação de bens, em data posterior a Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Major Laurindo, 115, Gentilandia - Fortaleza, Estado do Ceará.

REGISTRO ANTERIOR - Havido em maior porção, nos termos do R.01 e AV.04, na matrícula No.3.698, do Livro No.02, do Registro de Imóveis da 1a. Zona da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará. Eu, _____, o Oficial / Substituto.

==========

R /01-003197 - DE 16 DE MAIO DE 2005. TRANSMITENTE(S): MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GAYA DE MALTA PESSOA, e seu esposo, ARNOLDO DE MALTA PESSOA, neste atos representados por seus bastante procuradores: MARCUS VINICIUS NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade No.11096-D/CREA-CE, inscrito no CPF/MF sob o No.241.309.233-15, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Leonardo Mota No.2430, bairro Dionisio Torres; e, FERNANDO CARDOSO LINHARES FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, protador da cédula de identidade No.222614/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o No.277.668.373-15, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Ceará, na Rua Alberto Junior, No.100, Casa 20, bairro Edson Queiroz, conforme procuração pública datada de 04 de Maio de 2.005, lavrada nas Notas do Cartório do 2o. Ofício da Comarca de Icó, Estado do Ceará, às fls.: 254, do Livro No.C/96, que fica arquivada nestas Notas. ADQUIRENTE(S): OTACILIO BORGES FILHO, brasileiro, maior, engenheiro civil, inscrita no CPF/MF sob Nº 001.976.103-15, portador da cédula de identidade No.1050-D/CREA-CE, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em data anterior a vigência da Lei Federal 6.515/77, com a Sra.Maria Eliane Nogueira Borges, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade RG No.93002233878/SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o

CONTINUA NO VERSO

Livro 2 - 2	Folha 01	CARTÓRIO FACUNDO Eusébio Bel. CARLOS FACUNDO FILHO Registrador
Matrícula 4948	Data 06/05/2009	ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA / CLEMILDA DA SILVA VIANA Substitutos

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CARTÓRIO FACUNDO - 2º Ofício — CARLOS FACUNDO FILHO — TABELIÃO OFICIAL — REGISTRO DE IMÓVEIS — TÍTULOS E DOCUM. — PROTESTO — EUSÉBIO - CEARÁ

IMÓVEL - "UM TERRENO, situado(a) no lugar denominado JABOTI, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no Loteamento PARQUE SANTA HELENA, constituído por toda quadra 31(trinta e um), de forma regular, medindo 100,00m(cem metros) de frente por 80,00m(oitenta metros) de fundos, fazendo esquina pelo lado direito com uma Rua Antonio Galdino(antiga rua 09), com área total de 8.000,00m2, apresentando os seguintes limites e confrontações: Ao POENTE,(Frente), medindo 100,00m(cem metros), com a Rua São Benedito(antiga Rua 04); Ao NASCENTE,(Fundos), medindo 100,00m(cem metros) com a Rua Guarani(antiga Rua 05); Ao NORTE,(Lado direito), medindo 80,00m(oitenta metros) com uma Rua Antônio Galdino(antiga rua 09); e, Ao SUL,(Lado esquerdo), medindo 80,00m(oitenta metros), com uma Rua Sem Denominação Oficial (rua 08)". (Conforme Mandado de Registro). Eu, Carlos Facundo Filho, o Oficial / Substituto.

OFICIAL REGISTRADOR
TABELIÃO

==========

R /01-004948 - DE 06 DE MAIO DE 2.009. Nos termos do MANDADO DE REGISTRO, datado de 05 de outubro de 2.006, devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito Auxiliar, Dr. Eduardo Gibson Martins, da Secretaria de Vara Unica da Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, extraído dos Autos da Ação De Usucapião, Processo no.2003.0012.8281-1, para constar que o imóvel da presente matricula passa a pertencer à(ao)(s) requerente(s): TIAGO VERAS BELEZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o no.001.451.223-87, residente e domiciliado na Avenida Cícero Sá, no.1311, Eusébio, Estado do Ceará. Tudo na conformidade da sentença proferida por aquele Órgão Judicante, às fls.: 73/75, datada de 31/08/2006, e transitada em julgada no dia 29/09/2006. Dispensado o imposto de transmissão, nos termos da Circular no.01/88, de 04 de maio de 1988, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará. Eu, Carlos Facundo Filho, o Oficial / Substituto.

OFICIAL REGISTRADOR
TABELIÃO

==========

AV/02-0004948 de 02 de julho de 2014. Procedo esta averbação, nos termos do requerimento a mim dirigido pelo proprietário TIAGO VERAS BELEZA, já acima qualificado, datado de 29 de maio de 2014, acompanhado de documentos comprobatórios, arquivados em cartório, para constar que, o número correto da inscrição do mesmo no CPF/MF é 977.095.493-49. Eu, Carlos Facundo Filho, o Oficial / Substituto.

OFICIAL REGISTRADOR
TABELIÃO

==========

AV/03-004948 de 02 de julho de 2014. Procedo esta averbação, nos termos do mesmo requerimento de que trata a Av-2, acompanhado de documentos comprobatórios, arquivados em cartório, para constar que, o proprietário do imóvel da presente matricula, casou sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior à vigência da Lei Federal nº 6515/77, com ANA CECÍLIA NEIVA GONDIM, brasileira, fonoaudióloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 638.825.153-68, portadora da cédula de identidade nº 10901 CRM-CE. Eu, Carlos Facundo Filho, o Oficial / Substituto.

OFICIAL REGISTRADOR
TABELIÃO

==========

R/04-004948 - DE 20 DE MARÇO DE 2.015. TRANSMITENTE(S): TIAGO VERAS BELEZA, e sua esposa, ANA CECÍLIA NEIVA GONDIM, já supra qualificados. ADQUIRENTE(S): JM PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.046.975/0001-00, com sede na Avenida Dom Luis, nº 300, loja 343, Meireles em Fortaleza/Ceará. TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO,

CONTINUA NO VERSO

Scanned by CamScanner

Matrícula 00004948	Livro2 - 2	Folha 001V

DATA, ETC.: Por escritura pública de compra e venda, datada de 18 de dezembro de 2014, lavrada nas Notas do Cartório Aguiar(8° tabelionato) da comarca de Fortaleza/Ceará, às fls.: 098/101, do Livro n° 0348-A. VALOR DO CONTRATO: R$ 46.400,00(quarenta e seis mil, e quatrocentos reais), pelo que dão plena e irrevogável quitação. Eu,_____, o Oficial / Substituto.

Carlos Facundo Filho
OFICIAL REGISTRADOR
TABELIÃO

==========

R/05-004948 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. TRANSMITENTE(S): JM PARTICIPAÇÕES LTDA, já acima qualificada. ADQUIRENTE(S): BARROSO COMÉRCIO PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.207.715/0001-69, estabelecida na Rua Gilberto Studart, n° 55, Sala 405, Torre Norte, Ed. Duets Office, Cocó, Fortaleza, Ceará. ANUENTE COMPARECENTE: EUSEBIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.131.612/0001-19, estabelecida na Av. Santos Dumont, n° 2626, Loja 44, Aldeota, Fortaleza, Ceará. **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO, DATA, ETC.: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 18 de Outubro de 2018, lavrada nas notas do 3° Ofício da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará (Cartório Joaquim Pereira), às Folhas 247/250, do Livro n° 39, prenotada em 03 de dezembro de 2018, sob o n° 31432. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), importância essa paga em moeda corrente nacional pela outorgada compradora e recebida pela outorgante vendedora da seguinte forma: R$ 100.000,00 (cem mil reais), como sinal e princípio de pagamento, já pago no ato da assinatura do contrato particular datado em 13/09/2018, pelo que a outorgante vendedora dá plena, geral e irrevogável quitação desse valor; R$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), a ser pago através de transferência bancária para conta corrente n° 35.151-0, agência 8789 do Itaú Unibanco S.A n° 341 de titularidade da outorgante vendedora, no ato da assinatura da citada escritura, pelo que dá plena e geral quitação, correspondendo também o citado valor aos imóveis constantes das matriculas n° 4951 e n° 4947, ambas do Livro 02 deste Registro Imobiliário. Eu, _____, o Oficial / Substituto.

Carlos Facundo Filho
OFICIAL REGISTRADOR
TABELIÃO

==========

CERTIDÃO

Certifico que a matrícula n° 4948 não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste cartório.
O Referido é Verdade Dou Fé.
Certidão Valida por 30 dias, exceto para os fins de INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS
provimento nº 01/2003/ CGJ/CE
Eusébio/CE, 03 de dezembro de 2018

CARLOS FACUNDO FILHO - O Oficial
ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - Substituto
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO 2ª Via / 2º Traslado Nº AK 163181 ESTADO DO CEARÁ
REGISTRO IMÓVEIS II Outros Registros Nº AB 097007

ATOR O FACUNDO - 2º OFICIO
Emolumentos R$ 2.235,56
ISSQN R$ 111,83
R$ 42,43
R$ 111,78
FUNDEP R$ 111,78
FEMOP R$ 114,83

04 3

DADA

Livro 2 - 2	Folha 01
Matrícula 5415	Data 10/02/2010

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CARTÓRIO FACUNDO
Eusébio
Bel. CARLOS FACUNDO FILHO
Registrador
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA — CLEMILDA DA SILVA VIANA
Substitutos

IMÓVEL - UM TERRENO, situado no lugar CÓRREGO GRANDE, no Municipio e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará denominado PARQUE CANTO VERDE, constituído pelos lotes de nrs. 01, 02, 03, 04, 05 e 06 que compoêm a quadra nr. 54 (cinquenta e quatro), localizado do lado par da Rua Sem Denominação Oficial, fazendo esquina pelo lado direito (sul) com outra Rua Sem Denominação Oficial, de forma regular, medindo 88,00m (oitenta e oito metros), de frente por 154,00m (Cento e cinquenta e quatro metros) de fundos, perfazendo uma área de 13.552,00m2, limitando-se: Ao **NASCENTE** (frente), com a dita Rua Sem Denominação Oficial; Ao **POENTE** (fundos), com uma Avenida sem denominação oficial; Ao SUL(lado direito), com outra rua Sem Denominação Oficial; Ao **NORTE** (lado esquerdo), ainda com outra rua sem denominação oficial; e, Inscrição Municipal, sob o no.32182.

PROPRIETÁRIO(S) - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GAYA DE MALTA PESSOA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.624.013-00, portadora da cédula de identidade RG no. 91002126552/SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Major Laurindo, 115, Gentilandia - Fortaleza, Estado do Ceará.

REGISTRO ANTERIOR - Havido nos termos do R.01, e AV.05, na matricula no.3.695, Livro no.02, do Cartório de Registro de Imóveis da 1a. Zona da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará. Eu, _____,o Oficial / Substituto.

==========

R /01-005415 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010. Nos termos da Escritura Pública de Inventário Negativo, datado de 15 de dezembro de 2.009, lavrada nas notas do Cartório Jarbas Araújo(1o.Ofício) da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, às fls.: 008/010, do Livro no.001-A, devidamente protocolada sob o no.10.760, livro no.01, deste Registro Imobiliario; devidamente assistido pelo Dr. ANTONIO JORGE BARROS DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, com inscrição profissional na OAB-CE, sob o no.10.170, inscrito no CPF/MF sob o no.243.923.083-91, com Escritório profissional na Avenida Eusébio de Queiroz, no.2800 - autos, na cidade de Eusébio, Ceará; Com falecimento de ARNOLDO DE MALTA PESSOA, inscrito no CPF/MF sob o no.003.516.283-04, em data de 23/11/2005, em Fortaleza, Ceará, conforme certidão de óbito expedida aos 24.11.05, pelo Oficial do Registro Civil da 4a. Zona(Norões Milfont) da Comarca de Fortaleza, Ceará, registrado sob o no.232.342, às fls.: 168, do Livro C-271; Que, pela referida escritura e na melhor forma de direito, o imóvel objeto da presente matricula, de propriedade de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GAYA DE MALTA PESSOA, já supra qualificada, na qualidade de inventariante, foi consignado que o patrimônio familiar fora composto de bens única e exclusivamente trazidos por ela, adquiridos antes das núpcias, e considerados juridicamente incomunicáveis, em virtude das núpcias terem sido contraídas sob o regime da Separação Total de Bens, não havendo portanto bens a partilha de propriedade do "de cujus". Eu, _____,o Oficial / Substituto.

==========

R /02-005415 - DE 05 DE ABRIL DE 2010. TRANSMITENTE(S): MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GAYA DE MALTA PESSOA, já supra qualificada, neste ato representada por sua bastante procuradora, FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS, brasileira, maior, solteira, enfermeira, portadora da cédula de identidade

CONTINUA NO VERSO

RG nr.93002068575/SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nr. 623.972.063-15, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará, na Rua Princesa Isabel, nr. 1292, Centro, conforme procuração pública lavrada nas notas do 9o Tabelionato de Notas da Coamrca de Fortaleza, Ceará, datada de 13 de Março de 2.008, livro. 222, fls.197. ADQUIRENTE(S): VILLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede á Avenida Santos Dumont, no. 3131, Sala 1413, Papicu, Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o no.05.842.979/0001-69. TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO, DATA, ETC.: Por escritura pública de compra e venda, datada de 19 de fevereiro de 2010, lavrada nas Notas deste Cartório, às fls.: 087/090, do Livro no.0031. **VALOR DO CONTRATO:** 38.371,13(Trinta e oito mil trezentos e setenta e um reais e treze centavos), sem condições. Eu, _____, o Oficial / Substituto.

==========

R/03-005415 - DE 31 DE JANEIRO DE 2013. TRANSMITENTE(S): VILLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede à Av. Marcos Macedo, no. 1333, Salas 812/813, Aldeota, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o no.05.842.979/0001-69. ADIQUIRENTE(S): JJ REIS HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa júridica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 16.616.467/0001-09, sediada á Rod. BR 116, nr. 9520, sala 01, Messejana, Fortaleza, Ceará. TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO, DATA, ETC.: Por escritura pública de compra e venda, datada de 14 de Dezembro de 2012, lavrada nas Notas deste Cartório, às fls.: 024/027, do Livro no.0042. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 78.000,00(setenta e oito mil reais), sem condições. Eu, _____, o Oficial / Substituto.

==========

R/04-005415 - DE 22 DE JANEIRO DE 2018. TRANSMITENTE(S): JJ REIS HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, já supra qualificada. ADQUIRENTE(S): QUINTAS DAS FONTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.405.689/0001-83, situada à Avenida Santa Cecília, nº 2571, Guaribas, Eusébio, Ceará. **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO, DATA, ETC.: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 22 de dezembro de 2017, lavrada nas notas do 1º Ofício da Comarca de Eusébio, Estado do Ceará (Cartório Sampaio), às Folhas 083/084V, do Livro nº 10, prenotada 26 de dezembro de 2717, sob o nº 28097. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 451.733,20 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos), já recebidos do(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(s)(es), pago o(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(s)(es), da qual dá plena e irrevogável quitação desse recebimento. Eu, _____, o Oficial / Substituto.

==========

R /05-005415 - DE 11 DE JULHO DE 2.019. Por Escritura Pública de Permuta, lavrada aos trinta(30) dias do mês de maio(05) do ano de dois mil e dezenove (30/05/2019), às fls. 040/043 do livro 0063, nas notas do 2º Ofício de Notas(Cartório Facundo) desta Comarca, prenotada em 17 de junho de 2.019, sob o nº 33.550, a proprietária QUINTAS DAS FONTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA), já acima qualificado(s), transmitiu(ram) o imóvel, avaliado em R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), a PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO(CE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.563.067/0001-30, com sede à Rua Edmilson Pinheiro, nº. 150, Autódromo, Eusébio, Ceará, a título de permuta com o(s) imóvel(is) objeto(s) da matricula(s) nº 15446, 15447, 15448, 15449, 15450, 15451, 15452, 15453 e 15454 do Livro nº 02, deste Registro Imobiliário, de propriedade da Adquirente. O(s) imóvel(is) objeto desta matricula, em conjunto com os imóveis matriculados sob o(s) nº 5419, 5421 e 5420, do Livro nº02, deste RGI, os referidos imóveis deverão ser destinados a uma

CONTINUA NA FICHA 00002

ou mais destas finalidades: construção de Prédio Público, Via, Praça, Moradias Populares e/ou implantação de empresas/indústrias para a geração de emprego e renda, conforme artigo 5° da Lei Municipal n° 1.656, de 29 de abril de 2019, alterada dispositivos da Lei Municipal n°. 1.627, de 10 de dezembro de 2018. Eu, _____, o Oficial / Substituto.

==========

CERTIDÃO-

Certifico que a matrícula nº 5415 não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste cartório
O Referido é Verdade.Dou Fé
Certidão Valida por 30 dias, exceto para os fins de INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS provimento. nº 01/2003 - CGJ/CE
Eusébio/CE, 10 de 10 de 2019

CARLOS FACUNDO FILHO - O Oficial
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - Substituto
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DE IMÓVEIS II
Outros Registros
Nº AD 149151
Nº AK 550001
JOMV

CARTÓRIO FACUNDO - 2º OFÍCIO
Emolumentos: R$ 20,61
Fem oju: R$ 4,12
ISS: R$ 1,03
SELO: R$ 0,67
FMMEP: R$ 1,03
FEMP: R$ 1,03
Selo:

Bel

Livro 2 - 2	Folha 01
Matrícula 5420	Data 10/02/2010

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CARTÓRIO FACUNDO
Eusébio
Bel. CARLOS FACUNDO FILHO
Registrador
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA — CLEMILDA DA SILVA VIANA
Substitutos

IMÓVEL - UM TERRENO, situado no lugar "CÓRREGO GRANDE", no Municipio e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará denominado "PARQUE CANTO VERDE", constituído pelos lotes de nrs. 01, 02, 03, 04, 05 e 06 que compoêm a quadra nr. 63 (sessenta e três), localizado do lado par de uma Rua Sem Denominação Oficial, fazendo esquina pelos lados direito (sul) com uma Rua Sem Denominação Oficial e esquerdo (Norte) com outra Rua Sem Denominação Oficial, de forma regular, medindo 88,00m (oitenta e oito metros), de frente por 154,00m (Cento e cinquenta e quatro metros) de fundos, perfazendo uma área de 13.552,00m2, limitando-se: Ao **NASCENTE** (frente), com a mensionada Rua Sem Denominação Oficial; Ao **POENTE** (fundos), com uma Avenida sem denominação oficial; Ao SUL(lado direito), com uma rua Sem Denominação Oficial; Ao **NORTE** (lado esquerdo), com outra rua sem denominação oficial; e, Inscrição Municipal, sob o no.32187.

PROPRIETÁRIO(S) - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GAYA DE MALTA PESSOA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.624.013-00, portadora da cédula de identidade RG no. 91002126552/SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Major Laurindo, 115, Gentilandia - Fortaleza, Estado do Ceará.

REGISTRO ANTERIOR - Havido nos termos do R.01, e AV.05, na matricula no.3.700, Livro no.02, do Cartório de Registro de Imóveis da 1a. Zona da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará. Eu, _____, o Oficial / Substituto.

==========

R /01-005420 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010. Nos termos da Escritura Pública de Inventário Negativo, datado de 15 de dezembro de 2.009, lavrada nas notas do Cartório Jarbas Araújo(1o.Ofício) da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, às fls.: 008/010, do Livro no.001-A, devidamente protocolada sob o no.10.760, livro no.01, deste Registro Imobiliario; devidamente assistido pelo Dr. ANTONIO JORGE BARROS DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, com inscrição profissional na OAB-CE, sob o no.10.170, inscrito no CPF/MF sob o no.243.923.083-91, com Escritório profissional na Avenida Eusébio de Queiroz, no.2800 - autos, na cidade de Eusébio, Ceará; Com falecimento de ARNOLDO DE MALTA PESSOA, inscrito no CPF/MF sob o no.003.516.283-04, em data de 23/11/2005, em Fortaleza, Ceará, conforme certidão de óbito expedida aos 24.11.05, pelo Oficial do Registro Civil da 4a. Zona(Norões Milfont) da Comarca de Fortaleza, Ceará, registrado sob o no.232.342, às fls.: 168, do Livro C-271; Que, pela referida escritura e na melhor forma de direito, o imóvel objeto da presente matricula, de propriedade de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GAYA DE MALTA PESSOA, já supra qualificada, na qualidade de inventariante, foi consignado que o patrimônio familiar fora composto de bens única e exclusivamente trazidos por ela, adquiridos antes das núpcias, e considerados juridicamente incomunicáveis, em virtude das núpcias terem sido contraídas sob o regime da Separação Total de Bens, não havendo portanto bens a partilha de propriedade do "de cujus". Eu, _____, o Oficial / Substituto.

==========

R /02-005420 - DE 05 DE ABRIL DE 2010. TRANSMITENTE(S): MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GAYA DE MALTA PESSOA, já supra qualificada, neste ato representada por sua bastante procuradora, FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS,

CONTINUA NO VERSO

Digitalizada com CamScanner

Livro nº02, deste RGI, os referidos imóveis deverão ser destinados a uma ou mais destas finalidades: construção de Prédio Público, Via, Praça, Moradias Populares e/ou implantação de empresas/indústrias para a geração de emprego e renda, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 1.656, de 29 de abril de 2019, alterada dispositivos da Lei Municipal nº. 1.627, de 10 de dezembro de 2018. Eu, _____, o Oficial / Substituto.

==========

CERTIDÃO

Certifico que a matrícula nº 5420 não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste cartório.
O Referido é Verdade.Dou Fé.
Certidão Valida por 30 dias, exceto para os fins de INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS provimento nº 01/2005 - CGJ/CE

Eusébio/CE, de 2019

CARLOS FACUNDO FILHO - O Oficial
ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - Substituto
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Nº AK 54999

REGISTRO DE IMÓVEIS II
Outros Registros
Nº AB 148195

CARTÓRIO FACUNDO - 2º OFÍCIO
Emolumentos: R$
Fermoju: R$
ISS: R$
SELO: R$
FEREP: R$
FRMP: R$
Selo:

Digitalizada com CamScanner

brasileira, maior, solteira, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nr.93002068575/SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nr. 623.972.063-15, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará, na Rua Princesa Isabel, nr. 1292, Centro, conforme procuração pública lavrada nas notas do 9o Tabelionato de Notas da Coamrca de Fortaleza, Ceará, datada de 13 de Março de 2.008, livro. 222, fls.197. ADQUIRENTE(S): VILLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede á Avenida Santos Dumont, no. 3131, Sala 1413, Papicu, Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o no.05.842.979/0001-69. TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO, DATA, ETC.: Por escritura pública de compra e venda, datada de 19 de fevereiro de 2010, lavrada nas Notas deste Cartório, às fls.: 087/090, do Livro no.0031. **VALOR DO CONTRATO:** 38.371,13(Trinta e oito mil trezentos e setenta e um reais e treze centavos), sem condições. Eu,_____,o Oficial / Substituto.

==========

R/03-005420 - DE 31 DE JANEIRO DE 2013. TRANSMITENTE(S): VILLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede à Av. Marcos Macedo, no. 1333, Salas 812/813, Aldeota, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o no.05.842.979/0001-69. ADIQUIRENTE(S): JJ REIS HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 16.616.467/0001-09, sediada á Rod. BR 116, nr. 9520, sala 01, Messejana, Fortaleza, Ceará. TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO, DATA, ETC.: Por escritura pública de compra e venda, datada de 14 de Dezembro de 2012, lavrada nas Notas deste Cartório, às fls.: 024/027, do Livro no.0042. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 77.000,00(setenta e sete mil reais), sem condições. Eu,_____, o Oficial / Substituto.

==========

R/04-005420 - DE 22 DE JANEIRO DE 2018. TRANSMITENTE(S): JJ REIS HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, já supra qualificada. ADQUIRENTE(S): QUINTAS DAS FONTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.405.689/0001-83, situada à Avenida Santa Cecília, nº 2571, Guaribas, Eusébio, Ceará. **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO, DATA, ETC.: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 22 de dezembro de 2017, lavrada nas notas do 1º Ofício da Comarca de Eusébio, Estado do Ceará (Cartório Sampaio), às Folhas 085/086V, do Livro nº 10, prenotada em 26 de dezembro de 2017, sob o nº 28098. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 463.636,42 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), já recebidos do(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(s)(es), pago o(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(s)(es), da qual dá plena e irrevogável quitação desse recebimento. Eu, _____, o Oficial / Substituto.

==========

R /05-005420 - DE 11 DE JULHO DE 2.019. Por Escritura Pública de Permuta, lavrada aos trinta(30) dias do mês de maio(05) do ano de dois mil e dezenove (30/05/2019), às fls. 040/043 do livro 0063, nas notas do 2º Ofício de Notas(Cartório Facundo) desta Comarca, prenotada em 17 de junho de 2.019, sob o nº 33.550, a proprietária QUINTAS DAS FONTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA), já acima qualificado(s), transmitiu(ram) o imóvel, avaliado em R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), a PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO(CE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.563.067/0001-30, com sede à Rua Edmilson Pinheiro, nº. 150, Autódromo, Eusébio, Ceará, a título de permuta com o(s) imóvel(is) objeto(s) da matricula(s) nº 15446, 15447, 15448, 15449, 15450, 15451, 15452, 15453 e 15454 do Livro nº 02, deste Registro Imobiliário, de propriedade da Adquirente. O(s) imóvel(is) objeto desta matricula, em conjunto com os imóveis matriculados sob o(s) nº 5415, 5419 e 5421 do

CONTINUA NA FICHA 00002

Digitalizada com CamScanner

Facundo Eusébio Bel. CARLOS FACUNDO FILHO NOTÁRIO ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA SUBSTITUTO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - FICHA	Matrícula 5421	Data 10/02/2010
	Livro 2 - 2	Folha 01
		Rubrica

IMÓVEL - UM TERRENO, situado no lugar "CÓRREGO GRANDE", no Municipio e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará denominado "PARQUE CANTO VERDE", constituído pelos lotes de nrs. 01, 02 e 03 que compoêm a quadra nr. 64(sessenta e quatro), localizado do lado ímpar de uma Rua Sem Denominação Oficial, fazendo esquina pelos lados direito (norte) com outra Rua Sem Denominação Oficial e esquerdo (sul) com outra Rua Sem Denominação Oficial, de forma irregular, com área de 12.271,00m2, medindo e extremando: Ao POENTE (frente), 88,00m, com uma Rua Sem Denominação Oficial; Ao NASCENTE (fundos), com dois(2) segmentos: o primeiro 18,00m com terras que foram de herdeiros de Francisco Eleutério de Araújo, hoje de Lázaro Fontenele de Menezes e o segundo 69,50m com uma rua sem denominação oficial; Ao NORTE(lado direito), 154,00m com outra rua Sem Denominação Oficial; Ao SUL (lado esquerdo), com dois (2) segmentos: o primeiro 92,00m com terras de Francisco Eleutério de Araújo, hoje de Lázaro Fontenele de Menezes e o segundo 70,00m com outra rua sem denominação oficial; e, Inscrição Municipal, sob o no.32188.

PROPRIETÁRIO(S) - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GAYA DE MALTA PESSOA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.624.013-00, portadora da cédula de identidade RG no. 91002126552/SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Major Laurindo, 115, Gentilandia - Fortaleza, Estado do Ceará.

REGISTRO ANTERIOR - Havido nos termos do R.01, e AV.05, na matricula no.3.703, Livro no.02, do Cartório de Registro de Imóveis da 1a. Zona da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará. Eu, Oficial / Substituto.

==========

R /01-005421 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010. Nos termos da Escritura Pública de Inventário Negativo, datado de 15 de dezembro de 2.009, lavrada nas notas do Cartório Jarbas Araújo(1o.Ofício) da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, às fls.: 008/010, do Livro no.001-A, devidamente protocolada sob o no.10.760, livro no.01, deste Registro Imobiliario; devidamente assistido pelo Dr. ANTONIO JORGE BARROS DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, com inscrição profissional na OAB-CE, sob o no.10.170, inscrito no CPF/MF sob o no.243.923.083-91, com Escritório profissional na Avenida Eusébio de Queiroz, no.2800 - autos, na cidade de Eusébio, Ceará; Com falecimento de ARNOLDO DE MALTA PESSOA, inscrito no CPF/MF sob o no.003.516.283-04, em data de 23/11/2005, em Fortaleza, Ceará, conforme certidão de óbito expedida aos 24.11.05, pelo Oficial do Registro Civil da 4a. Zona(Norões Milfont) da Comarca de Fortaleza, Ceará, registrado sob o no.232.342, às fls.: 168, do Livro C-271; Que, pela referida escritura e na melhor forma de direito, o imóvel objeto da presente matricula, de propriedade de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GAYA DE MALTA PESSOA, já supra qualificada, na qualidade de inventariante, foi consignado que o patrimônio familiar fora composto de bens única e exclusivamente trazidos por ela, adquiridos antes das núpcias, e considerados juridicamente incomunicáveis, em virtude das núpcias terem sido contraídas sob o regime da Separação Total de Bens, não havendo portanto bens a partilha de propriedade do "de cujus". Eu, Oficial / Substituto.

==========

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VAAMQ-7SCAP-3BBTC-REHCQ.

SN1031I

Livro 2 - 2	Folha 01	Matrícula 00005421	Ficha 00001-V

R /02-005421 - DE 05 DE ABRIL DE 2010. TRANSMITENTE(S): MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GAYA DE MALTA PESSOA, já retro qualificada, neste ato representada por sua bastante procuradora, FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS, brasileira, maior, solteira, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nr.93002068575/SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nr. 623.972.063-15, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará, na Rua Princesa Isabel, nr. 1292, Centro, conforme procuração pública lavrada nas notas do 9o Tabelionato de Notas da Coamrca de Fortaleza, Ceará, datada de 13 de Março de 2.008, livro. 222, fls.197. ADQUIRENTE(S): VILLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede á Avenida Santos Dumont, no. 3131, Sala 1413, Papicu, Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o no.05.842.979/0001-69. TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO, DATA, ETC.: Por escritura pública de compra e venda, datada de 19 de fevereiro de 2010, lavrada nas Notas deste Cartório, às fls.: 087/090, do Livro no.0031. VALOR DO CONTRATO: 34.744,00(Trinta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais), sem condições. Eu, _____ o Oficial / Substituto.

==========

R/03-005421 - DE 31 DE JANEIRO DE 2013. TRANSMITENTE(S): VILLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede à Av. Marcos Macedo, no. 1333, Salas 812/813, Aldeota, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o no.05.842.979/0001-69. ADIQUIRENTE(S): JJ REIS HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 16.616.467/0001-09, sediada á Rod. BR 116, nr. 9520, sala 01, Messejana, Fortaleza, Ceará. TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO, DATA, ETC.: Por escritura pública de compra e venda, datada de 14 de Dezembro de 2012, lavrada nas Notas deste Cartório, às fls.: 024/027, do Livro no.0042. VALOR DO CONTRATO: R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), sem condições. Eu, _____ Oficial / Substituto.

==========

R/04-005421 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018. TRANSMITENTE(S): JJ REIS HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, já supra qualificada. ADQUIRENTE(S): QUINTAS DAS FONTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.405.689/0001-83, situada à Avenida Santa Cecília, nº 2571, Guaribas, Eusébio, Ceará. **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO, DATA, ETC.: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09 de janeiro de 2018, lavrada nas notas do 1º Ofício da Comarca de Eusébio, Estado do Ceará (Cartório Sampaio), às Folhas 097/098V, do Livro nº 10, prenotada em 09 de janeiro de 2018, sob o nº 28187. VALOR DO CONTRATO: R$ 417.214,00 (quatrocentos e dezessete mil, duzentos e quatorze reais), já recebidos do(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(s)(es), pago o(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(s)(es), da qual dá plena e irrevogável quitação desse recebimento. Eu, _____, o Oficial / Substituto.

==========

R /05-0005421 - DE 11 DE JULHO DE 2.019. Por Escritura Pública de Permuta, lavrada aos trinta(30) dias do mês de maio(05) do ano de dois mil e dezenove (30/05/2019), às fls. 040/043 do livro 0063, nas notas do 2º Ofício de Notas(Cartório Facundo) desta Comarca, prenotada em 17 de junho de 2.019, sob o nº 33.550, a proprietária QUINTAS DAS FONTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA), já acima qualificado(s), transmitiu(ram) o imóvel, avaliado em R$ 247.509,21 (Duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e nove reais e vinte e um centavos), a PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO(CE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.563.067/0001-30, com sede à Rua Edmilson Pinheiro, nº. 150, Autódromo, Eusébio, Ceará, a título de permuta com o(s) imóvel(is) objeto(s) da matricula(s) nº 15446, 15447, 15448, 15449, 15450, 15451, 15452, 15453 e

CONTINUA NA FICHA 00002

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VAAMQ-7SCAP-3BBTC-REHCQ.

15454 do Livro nº 02, deste Registro Imobiliário, de propriedade da Adquirente. O(s) imóvel(is) objeto desta matricula, em conjunto com os imóveis matriculados sob o(s) nº 5415, 5419 e 5420, do Livro nº02, deste RGI, os referidos imóveis deverão ser destinados a uma ou mais destas finalidades: construção de Prédio Público, Via, Praça, Moradias Populares e/ou implantação de empresas/indústrias para a geração de emprego e renda, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 1.656, de 29 de abril de 2019, alterada dispositivos da Lei Municipal nº. 1.627, de 10 de dezembro de 2018. Eu, _____, o Oficial / Substituto.

==========

Certifico que na presente matricula não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.

05 de outubro de 2023 às 13:23

Assinado digitalmente por
ELINETE MATOS DE ARAUJO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 1.135, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º. ART 1.502, (PROVIMENTO Nº 04/2023-CGJ/CE)

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº AAY211046-K2S9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20231005000053
Total de Emolumentos: R$ 34,73
Total FERMOJU: R$ 1,71
Total FRMMP: R$ 1,73
Total FAADEP: R$ 1,73
Total Selos: R$ 9,54
Valor Total: R$ 49,44

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007019 / (1) 007020

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VAAMQ-7SCAP-3BBTC-REHCQ.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VAAMQ-7SCAP-3BBTC-REHCQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Elinete Matos De Araujo Silva (CPF 034.462.403-06)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VAAMQ-7SCAP-3BBTC-REHCQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VAAMQ-7SCAP-3BBTC-REHCQ.

CNM: 019307.2.0010764-37

CARTÓRIO FACUNDO
Eusébio
Bel CARLOS FACUNDO FILHO
Registrador
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA — CLEMILDA DA SILVA VIANA
Substitutos

Livro 2 - 2 Folha 001

Matrícula 10764 Data 06/07/2015.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL - UM TERRENO situado no lugar PEDRAS, município e comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado PARQUE CANTO VERDE, constituído pelo único lote da quadra nº 09 (nove), localizado do lado impar de uma Rua sem denominação oficial, que separa a quadra nº 18 (dezoito), fazendo esquina pelos lados direito (Poente) com uma Rua sem denominação oficial que separa a quadra nº 08 (oito), e esquerdo (Nascente) com outra Rua sem denominação oficial que separa quadra nº 10 (dez) com uma área de 2.849,00m2 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove metros quadrados), de forma irregular, medindo e extremando: ao **SUL,** (frente) 154,00m (cento e cinquenta e quatro metros) com a Rua sem denominação oficial, que separa a quadra 18 (dezoito); ao **NORTE,** (fundos) 154,00m (cento e cinquenta e quatro metros) com terras de Antônio Vidal; ao **POENTE,** (lado direito) 21,00m (vinte e um metros) com a dita Rua sem denominação oficial que separa a quadra nº 08 (oito); e, ao **NASCENTE,** (lado esquerdo) 16,00m (dezesseis metros) com a referida Rua sem denominação oficial que separa a quadra nº 10 (dez).

PROPRIETÁRIO - ITAVALCY RODOVALHO DE ALENCAR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.518.333-49, casado sob o regime de comunhão de bens, em data anterior à Lei Federal nº 6515/77 com MARIA CLEOMAR MATOS DE ALENCAR, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 389.110.943-15, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, na Rua Guilherme de Almeida, nº 571.

REGISTRO ANTERIOR - Havido nos termos do R-1 e Av-3 na matricula nº 12289, livro 02, do Registro Imobiliário da 1ª Zona da comarca de Aquiraz - Ceará (Cartório Florêncio). Eu, Antonio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

==========

R/01-0010764 de 06 de julho de 2015. **TRANSMITENTES:** ITAVALCY RODOVALHO DE ALENCAR e sua esposa MARIA CLEOMAR MATOS DE ALENCAR, já acima qualificados. **ADQUIRENTE:** FÁBIO MATOS DE ALENCAR, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade nº 240.551-81 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.508.123-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77 com CELINA CLÉA GRANJEIRO DE ALENCAR, brasileira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade nº 8907002042671 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 212.524.083-15, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - Ceará, na Rua José Lourenço, nº 1990, apto 902, Aldeota. TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO, DATA, ETC.: Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 23 de março de 1992, lavrada nas notas do Cartório Nogueira Pinheiro 2º Ofício de Solonópole - Ceará, às fls.: 101/105 do Livro nº 035. VALOR DO CONTRATO: Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhoes de cruzeiros), juntamente com os imóveis das matriculas nºs 10763, 10765 a 10772, da qual foi dada plena e geral quitação. Eu, Antonio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

==========

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Eusébio/Ceará 14/09/2021.

CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KJFHB-8BSSQ-WC2L2-CXJ5F.

EM BRANCO

EM BRANCO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KJFHB-8BSSQ-WC2L2-CXJ5F.

Av. 02/10764 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **03/09/2021** sob o nº **45871**. Procede-se a esta averbação com amparo no art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73, nos termos do requerimento datado de 02 de setembro de 2021, acompanhado dos documentos comprobatórios, arquivados em cartório, para constar que o **número correto do RG do proprietário da presente matrícula é: 2004002087433/SSPDC-CE**. EUSÉBIO, 14 de setembro de 2021. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

R. 03/10764 - REGISTRO - Prenotado em **13/09/2021** sob o nº **46010**. Nos termos do Contrato Social de Constituição da Sociedade Empresária Limitada Denominada CONDOR GESTÃO DE PATRIMONIO LTDA, convencionado aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº 23201928514, em 26/06/2019; e, 2º Aditivo ao Contrato Social, convencionado ao primeiro (01) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº 5613159, em 29/07/2021, que ambos ficam arquivados neste cartório, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi pelo **proprietário FÁBIO MATOS DE ALENCAR, com outorga uxória de sua esposa CELINA CLEA GRANJEIRO DE ALENCAR**, já acima qualificados, integralizado ao capital social da firma CONDOR GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA, sociedade empresarial de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.038.614/0001-84, com endereço no município de Fortaleza, Ceará, na Rodovia BR-116, nº 2928, Sala M, Parque Santa Maria, CEP: 60.850-012, pelo valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 10.763, 10.765, 10.766, 10.767, 10.768, 10.769, 10.770, 10.771 e 10.772, todas do Livro 02, deste Registro Imobiliário. EUSÉBIO, 14 de setembro de 2021. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////////////

Av. 04/10764 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **13/09/2021** sob o nº **46010**. Procede-se a esta averbação para constar que, referente ao R-03, foram apresentados e ficam arquivados neste serviço registral os documentos seguintes: 1) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 02/09/2021, válida até 01/03/2022, em nome de FÁBIO MATOS DE ALENCAR; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida 27/05/2021, válida até 23/11/2021, em nome de CELINA CLEA GRANJEIRO DE ALENCAR; 2) Certidões Negativas de Débitos Estaduais, nºs 202112945410 e 202112942500, emitidas em 02/09/2021, válidas até 01/11/2021, em nome de FÁBIO MATOS DE ALENCAR e CELINA CLEA GRANJEIRO DE ALENCAR; 3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, nºs 27115812/2021 e 27115727/2021, emitidas em 02/09/2021, válidas até 28/02/2022, em nome de FÁBIO MATOS DE ALENCAR e CELINA CLEA GRANJEIRO DE ALENCAR; 4) Certidão Negativa de Tributos do Imóvel, nº 0000008238, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio, emitida em 09/08/2021; e, 5) Guia de NÃO INCIDÊNCIA do Imposto de Transmissão nº 2021000386, expedida em 04/02/2021, pela Prefeitura Municipal de Eusébio. EUSÉBIO, 14 de setembro de 2021. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KJFHB-8BSSQ-WC2L2-CXJ5F.

R. 05/10764 - REGISTRO - Prenotado em **14/12/2021** sob o nº **47954** (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 123 de 20/09/2021, ambos do CNJ). **TRANSMITENTE: CONDOR GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA**, já acima qualificada. **ADQUIRENTE: PH PLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.039.498/0001-80, com sede na Estrada do Fio, nº 6705, Bairro Olho D'agua, CEP: 61.760-000, Eusébio, Ceará. **TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 08 de novembro de 2021, às Folhas 191/193 do Livro 262; e, Escritura Pública de Aditamento, lavrada aos 25 de janeiro de 2022, às Folhas 044/045 do Livro 266, ambas no 10º Tabelionato de Notas da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará (Cartório Moreira de Deus). **VALOR**: R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) importância essa integralmente recebida no referido ato através de transferência bancária, e da qual dá à compradora plena, rasa, irrevogável e geral quitação. EUSÉBIO, 09 de fevereiro de 2022. Eu, ____________________, O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

R. 06/10764 - DOAÇÃO - Prenotado em **13/09/2022** sob o nº **53381** (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 129 de 24/06/2022, ambos do CNJ). **DOADORA: PH PLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já acima qualificada. **DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 23.563.067/0001-30, com sede na Rua Edmilson Pinheiro, nº 150, bairro Autódromo, CEP: 61.760-000, Eusébio, Ceará. **TÍTULO**: Escritura Pública de Doação, lavrada aos 22 de agosto de 2022, no Livro nº 271, às Folhas 010/012, do 10º Tabelionato de Notas da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará (Cartório Moreira de Deus). **VALOR**: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para efeitos fiscais. EUSÉBIO, 21 de setembro de 2022. Eu, ____________________, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Certifico que na presente matricula de n. 10764 e CNM 019307.2.0010764-37 não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.

19 de fevereiro de 2024 às 10:48

Assinado digitalmente por
ELINETE MATOS DE ARAUJO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 1.135, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º. ART 1.502, (PROVIMENTO Nº 04/2023-CGJ/CE)

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20240216000046
Total de Emolumentos: R$ 36,35
Total FERMOJU: R$ 1,79
Total ISS: R$ 1,82
Total FRMMP: R$ 1,82
Total FAADEP: R$ 1,82
Total Selos: R$ 9,99
Valor Total: R$ 53,59

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007019 / (1) 007020

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº ABB498658-I8C9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KJFHB-8BSSQ-WC2L2-CXJ5F.
Registro de Imóveis do Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KJFHB-8BSSQ-WC2L2-CXJ5F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Elinete Matos De Araujo Silva (CPF 034.462.403-06)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KJFHB-8BSSQ-WC2L2-CXJ5F

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KJFHB-8BSSQ-WC2L2-CXJ5F.

Livro 2 - 2 Folha 001

Matrícula 10765 Data 06/07/2015

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL - UM TERRENO situado no lugar PEDRAS, município e comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado PARQUE CANTO VERDE, constituído pelo único lote da quadra nº 10 (dez), localizado do lado impar de uma Rua sem denominação oficial, que separa a quadra nº 19 (dezenove), fazendo esquina pelos lados direito (Poente) com uma Rua sem denominação oficial que separa a quadra nº 09 (nove), e esquerdo (Nascente) com outra Rua sem denominação oficial que separa as terras de José Queiroz Gadelha, com uma área de 1.809,50m2 (hum mil, oitocentos e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), de forma irregular, medindo e extremando: ao **SUL,** (frente) 154,00m (cento e cinquenta e quatro metros) com a Rua sem denominação oficial, que separa a quadra 19 (dezenove); ao **NORTE,** (fundos) 154,00m (cento e cinquenta e quatro metros) com terras de Antônio Vidal; ao **POENTE,** (lado direito) 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) com uma Rua sem denominação oficial que separa a quadra nº 09 (nove); e, ao **NASCENTE,** (lado esquerdo) 9,00m (nove metros) com uma Rua sem denominação oficial que separa as terras de José Queiroz Gadelha.

PROPRIETÁRIO - ITAVALCY RODOVALHO DE ALENCAR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.518.333-49, casado sob o regime de comunhão de bens, em data anterior à Lei Federal nº 6515/77 com MARIA CLEOMAR MATOS DE ALENCAR, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 389.110.943-15, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, na Rua Guilherme de Almeida, nº 571.

REGISTRO ANTERIOR - Havido nos termos do R-1 e Av-3 na matricula nº 12290, livro 02, do Registro Imobiliário da 1ª Zona da comarca de Aquiraz - Ceará (Cartório Florêncio). Eu, Antonio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

==========

R/01-0010765 de 06 de julho de 2015. **TRANSMITENTES**: ITAVALCY RODOVALHO DE ALENCAR e sua esposa MARIA CLEOMAR MATOS DE ALENCAR, já acima qualificados. **ADQUIRENTE**: FÁBIO MATOS DE ALENCAR, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade nº 240.551-81 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.508.123-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77 com CELINA CLÉA GRANJEIRO DE ALENCAR, brasileira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade nº 8907002042671 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 212.524.083-15, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - Ceará, na Rua José Lourenço, nº 1990, apto 902, Aldeota. TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO, DATA, ETC.: Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 23 de março de 1992, lavrada nas notas do Cartório Nogueira Pinheiro 2º Ofício de Solonópole - Ceará, às fls.: 101/105 do Livro nº 035. VALOR DO CONTRATO: Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhoes de cruzeiros), juntamente com os imóveis das matriculas nºs 10763, 10764, 10766 a 10772, da qual foi dada plena e geral quitação. Eu, Antonio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

==========

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a ~~presente ficha terá sua continuidade na ficha~~ seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Eusébio/Ceará 14/09/2021.

CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KPPJ3-GHJLA-USNKJ-T7YXL.

EM BRANCO

EM BRANCO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KPPJ3-GHJLA-USNKJ-T7YXL.

Av. 02/10765 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **03/09/2021** sob o nº **45871**. Procede-se a esta averbação com amparo no art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73, nos termos do requerimento datado de 02 de setembro de 2021, acompanhado dos documentos comprobatórios, arquivados em cartório, para constar que o **número correto do RG do proprietário da presente matrícula é: 2004002087433/SSPDC-CE**. EUSÉBIO, 14 de setembro de 2021. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

R. 03/10765 - REGISTRO - Prenotado em **13/09/2021** sob o nº **46010**. Nos termos do Contrato Social de Constituição da Sociedade Empresária Limitada Denominada CONDOR GESTÃO DE PATRIMONIO LTDA, convencionado aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº 23201928514, em 26/06/2019; e, 2º Aditivo ao Contrato Social, convencionado ao primeiro (01) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº 5613159, em 29/07/2021, que ambos ficam arquivados neste cartório, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi pelo **proprietário FÁBIO MATOS DE ALENCAR, com outorga uxória de sua esposa CELINA CLEA GRANJEIRO DE ALENCAR**, já acima qualificados, integralizado ao capital social da firma CONDOR GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA, sociedade empresarial de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.038.614/0001-84, com endereço no município de Fortaleza, Ceará, na Rodovia BR-116, nº 2928, Sala M, Parque Santa Maria, CEP: 60.850-012, pelo valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 10.763, 10.764, 10.766, 10.767, 10.768, 10.769, 10.770, 10.771 e 10.772, todas do Livro 02, deste Registro Imobiliário. EUSÉBIO, 14 de setembro de 2021. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////////////

Av. 04/10765 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **13/09/2021** sob o nº **46010**. Procede-se a esta averbação para constar que, referente ao R-03, foram apresentados e ficam arquivados neste serviço registral os documentos seguintes: 1) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 02/09/2021, válida até 01/03/2022, em nome de FÁBIO MATOS DE ALENCAR; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida 27/05/2021, válida até 23/11/2021, em nome de CELINA CLEA GRANJEIRO DE ALENCAR; 2) Certidões Negativas de Débitos Estaduais, nºs 202112945410 e 202112942500, emitidas em 02/09/2021, válidas até 01/11/2021, em nome de FÁBIO MATOS DE ALENCAR e CELINA CLEA GRANJEIRO DE ALENCAR; 3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, nºs 27115812/2021 e 27115727/2021, emitidas em 02/09/2021, válidas até 28/02/2022, em nome de FÁBIO MATOS DE ALENCAR e CELINA CLEA GRANJEIRO DE ALENCAR; 4) Certidão Negativa de Tributos do Imóvel, nº 0000008239, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio, emitida em 09/08/2021; e, 5) Guia de NÃO INCIDÊNCIA do Imposto de Transmissão nº 2021000387, expedida em 04/02/2021, pela Prefeitura Municipal de Eusébio. EUSÉBIO, 14 de setembro de 2021. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KPPJ3-GHJLA-USNKJ-T7YXL.

CARTÓRIO FACUNDO

CARTORIO FACUNDO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
EUSÉBIO - CE

MATRÍCULA: 10765

CNM: 019307.2.0010765-34
L2 - Registro Geral - Ficha 2v

R. 05/10765 - REGISTRO - Prenotado em **14/12/2021** sob o nº **47954** (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 123 de 20/09/2021, ambos do CNJ). **TRANSMITENTE: CONDOR GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA**, já acima qualificada. **ADQUIRENTE: PH PLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.039.498/0001-80, com sede na Estrada do Fio, nº 6705, Bairro Olho D'agua, CEP: 61.760-000, Eusébio, Ceará. **TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 08 de novembro de 2021, às Folhas 191/193 do Livro 262; e, Escritura Pública de Aditamento, lavrada aos 25 de janeiro de 2022, às Folhas 044/045 do Livro 266, ambas no 10º Tabelionato de Notas da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará (Cartório Moreira de Deus). **VALOR:** R$ 30.910,00 (trinta mil, novecentos e dez reais) importância essa integralmente recebida no referido ato através de transferência bancária, e da qual dá à compradora plena, rasa, irrevogável e geral quitação. EUSÉBIO, 09 de fevereiro de 2022. Eu, ______________________________, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

R. 06/10765 - DOAÇÃO - Prenotado em **13/09/2022** sob o nº **53381** (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 129 de 24/06/2022, ambos do CNJ). **DOADORA: PH PLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já acima qualificada. **DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 23.563.067/0001-30, com sede na Rua Edmilson Pinheiro, nº 150, bairro Autódromo, CEP: 61.760-000, Eusébio, Ceará. **TÍTULO**: Escritura Pública de Doação, lavrada aos 22 de agosto de 2022, no Livro nº 271, às Folhas 010/012, do 10º Tabelionato de Notas da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará (Cartório Moreira de Deus). **VALOR:** R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), para efeitos fiscais. EUSÉBIO, 21 de setembro de 2022. Eu, ______________________________, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Certifico que na presente matricula de n. 10765 e CNM 019307.2.0010765-34 não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.

19 de fevereiro de 2024 às 10:51

Assinado digitalmente por
ELINETE MATOS DE ARAUJO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 1.135, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º. ART 1.502, (PROVIMENTO Nº 04/2023-CGJ/CE)

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20240216000046
Total de Emolumentos: R$ 36,35
Total FERMOJU: R$ 1,79
Total ISS: R$ 1,82
Total FRMMP: R$ 1,82
Total FAADEP: R$ 1,82
Total Selos: R$ 9,99
Valor Total: R$ 53,59

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007019 / (1) 007020

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº ABB498659-E4C9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Registro de Imóveis do Brasil
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KPPJ3-GHJLA-USNKJ-T7YXL.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KPPJ3-GHJLA-USNKJ-T7YXL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Elinete Matos De Araujo Silva (CPF 034.462.403-06)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KPPJ3-GHJLA-USNKJ-T7YXL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KPPJ3-GHJLA-USNKJ-T7YXL.

SN19261

CNM: 019307.2.0010768-25

Livro 2 - 2	Folha 001
Matrícula 10768	Data 06/07/2015

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CARTÓRIO FACUNDO
Eusébio
Bel. CARLOS FACUNDO FILHO
Registrador
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA — CLEMILDA DA SILVA VIANA
Substitutos

IMÓVEL - UM TERRENO situado no lugar PEDRAS, município e comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado PARQUE CANTO VERDE, constituído pelos lotes nºs 01 (um), 02 dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis) da quadra nº 19 (dezenove), localizado do lado par de uma Rua sem denominação oficial, que separa a quadra nº 10 (dez), fazendo esquina pelos lados direito (Nascente) com uma Rua sem denominação oficial que separa a quadra nº 20 (vinte), e esquerdo (Poente) com outra Rua sem denominação oficial que separa a quadra nº 18 (dezoito), de forma regular, medindo 154,00m (cento e cinquenta e quatro metros), pelas linhas de frente e fundos e 88,00m (oitenta e oito metros) pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 13.552,00m2 (treze mil, quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados), extremando: ao **NORTE,** (frente) com a dita Rua sem denominação oficial, que separa a quadra 10 (dez); ao **SUL,** (fundos) com outra Rua sem denominação oficial que separa a quadra nº 29 (vinte e nove); ao **NASCENTE,** (lado direito) com outra Rua sem denominação oficial que separa a quadra nº 20 (vinte); e, ao **POENTE,** (lado esquerdo) com outra Rua sem denominação oficial que separa a quadra nº 18.

PROPRIETÁRIO - ITAVALCY RODOVALHO DE ALENCAR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.518.333-49, casado sob o regime de comunhão de bens, em data anterior à Lei Federal nº 6515/77 com MARIA CLEOMAR MATOS DE ALENCAR, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 389.110.943-15, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, na Rua Guilherme de Almeida, nº 571.

REGISTRO ANTERIOR - Havido nos termos do R-1 e Av-3 na matrícula nº 12293, livro 02, do Registro Imobiliário da 1ª Zona da comarca de Aquiraz - Ceará (Cartório Florêncio). Eu, Antonio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

==========

R/01-0010768 de 06 de julho de 2015. **TRANSMITENTES:** ITAVALCY RODOVALHO DE ALENCAR e sua esposa MARIA CLEOMAR MATOS DE ALENCAR, já acima qualificados. **ADQUIRENTE:** FÁBIO MATOS DE ALENCAR, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade nº 240.551-81 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.508.123-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77 com CELINA CLÉA GRANJEIRO DE ALENCAR, brasileira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade nº 8907002042671 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 212.524.083-15, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - Ceará, na Rua José Lourenço, nº 1990, apto 902, Aldeota. TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO, DATA, ETC.: Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 23 de março de 1992, lavrada nas notas do Cartório Nogueira Pinheiro 2º Ofício de Solonópole - Ceará, às fls.: 101/105 do Livro nº 035. VALOR DO CONTRATO: Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhoes de cruzeiros), juntamente com os imóveis das matriculas nºs 10763 a 10767, 10769 a 10772, da qual foi dada plena e geral quitação. Eu, Antonio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

==========

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Eusébio/Ceará 14/09/2021.

CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U3HR2-EGAMS-LCD9H-ZQSTD.

EM BRANCO

EM BRANCO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U3HR2-EGAMS-LCD9H-ZQSTD.

Av. 02/10768 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **03/09/2021** sob o nº **45871**. Procede-se a esta averbação com amparo no art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73, nos termos do requerimento datado de 02 de setembro de 2021, acompanhado dos documentos comprobatórios, arquivados em cartório, para constar que o **número correto do RG do proprietário da presente matrícula é: 2004002087433/SSPDC-CE**. EUSÉBIO, 14 de setembro de 2021. Eu, ____________________, O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///////////////////////////////////////

R. 03/10768 - REGISTRO - Prenotado em **13/09/2021** sob o nº **46010**. Nos termos do Contrato Social de Constituição da Sociedade Empresária Limitada Denominada CONDOR GESTÃO DE PATRIMONIO LTDA, convencionado aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº 23201928514, em 26/06/2019; e, 2º Aditivo ao Contrato Social, convencionado ao primeiro (01) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº 5613159, em 29/07/2021, que ambos ficam arquivados neste cartório, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi pelo **proprietário FÁBIO MATOS DE ALENCAR, com outorga uxória de sua esposa CELINA CLEA GRANJEIRO DE ALENCAR**, já acima qualificados, integralizado ao capital social da firma CONDOR GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA, sociedade empresarial de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.038.614/0001-84, com endereço no município de Fortaleza, Ceará, na Rodovia BR-116, nº 2928, Sala M, Parque Santa Maria, CEP: 60.850-012, pelo valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 10.763, 10.764, 10.765, 10.766, 10.767, 10.769, 10.770, 10.771 e 10.772, todas do Livro 02, deste Registro Imobiliário. EUSÉBIO, 14 de setembro de 2021. Eu, ____________________, O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////////////

Av. 04/10768 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **13/09/2021** sob o nº **46010**. Procede-se a esta averbação para constar que, referente ao R-03, foram apresentados e ficam arquivados neste serviço registral os documentos seguintes: 1) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 02/09/2021, válida até 01/03/2022, em nome de FÁBIO MATOS DE ALENCAR; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida 27/05/2021, válida até 23/11/2021, em nome de CELINA CLEA GRANJEIRO DE ALENCAR; 2) Certidões Negativas de Débitos Estaduais, nºs 202112945410 e 202112942500, emitidas em 02/09/2021, válidas até 01/11/2021, em nome de FÁBIO MATOS DE ALENCAR e CELINA CLEA GRANJEIRO DE ALENCAR; 3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, nºs 27115812/2021 e 27115727/2021, emitidas em 02/09/2021, válidas até 28/02/2022, em nome de FÁBIO MATOS DE ALENCAR e CELINA CLEA GRANJEIRO DE ALENCAR; 4) Certidão Negativa de Tributos do Imóvel, nº 0000008242, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio, emitida em 09/08/2021; e, 5) Guia de NÃO INCIDÊNCIA do Imposto de Transmissão nº 2021000390, expedida em 04/02/2021, pela Prefeitura Municipal de Eusébio. EUSÉBIO, 14 de setembro de 2021. Eu, ____________________, O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///////////////////////////////////////

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U3HR2-EGAMS-LCD9H-ZQSTD.
Registro de Imóveis do Brasil

R. 05/10768 - REGISTRO - Prenotado em **14/12/2021** sob o nº **47954** (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 123 de 20/09/2021, ambos do CNJ). **TRANSMITENTE: CONDOR GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA**, já acima qualificada. **ADQUIRENTE: PH PLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.039.498/0001-80, com sede na Estrada do Fio, nº 6705, Bairro Olho D'agua, CEP: 61.760-000, Eusébio, Ceará. **TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 08 de novembro de 2021, às Folhas 191/193 do Livro 262; e, Escritura Pública de Aditamento, lavrada aos 25 de janeiro de 2022, às Folhas 044/045 do Livro 266, ambas no 10º Tabelionato de Notas da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará (Cartório Moreira de Deus). **VALOR:** R$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais) importância essa integralmente recebida no referido ato através de transferência bancária, e da qual dá à compradora plena, rasa, irrevogável e geral quitação. EUSÉBIO, 09 de fevereiro de 2022. Eu, _____,O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////////////

R. 06/10768 - DOAÇÃO - Prenotado em **13/09/2022** sob o nº **53381** (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 129 de 24/06/2022, ambos do CNJ). **DOADORA: PH PLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já acima qualificada. **DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 23.563.067/0001-30, com sede na Rua Edmilson Pinheiro, nº 150, bairro Autódromo, CEP: 61.760-000, Eusébio, Ceará. **TÍTULO**: Escritura Pública de Doação, lavrada aos 22 de agosto de 2022, no Livro nº 271, às Folhas 010/012, do 10º Tabelionato de Notas da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará (Cartório Moreira de Deus). **VALOR:** R$ 1.620.000,00 (hum milhão seiscentos e vinte mil reais), para efeitos fiscais. EUSÉBIO, 21 de setembro de 2022. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Certifico que na presente matricula de n. 10768 e CNM 019307.2.0010768-25 não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.

19 de fevereiro de 2024 às 10:45

Assinado digitalmente por
ELINETE MATOS DE ARAUJO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 1.135, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º. ART 1.502, (PROVIMENTO Nº 04/2023-CGJ/CE)

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20240216000046
Total de Emolumentos: R$ 36,35
Total FERMOJU: R$ 1,79
Total ISS: R$ 1,82
Total FRMMP: R$ 1,82
Total FAADEP: R$ 1,82
Total Selos: R$ 9,99
Valor Total: R$ 53,59

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007019 / (1) 007020

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº ABB498657-E4C9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U3HR2-EGAMS-LCD9H-ZQSTD.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: U3HR2-EGAMS-LCD9H-ZQSTD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Elinete Matos De Araujo Silva (CPF 034.462.403-06)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U3HR2-EGAMS-LCD9H-ZQSTD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U3HR2-EGAMS-LCD9H-ZQSTD.

SN1026I

Livro 2 - 2	Folha 001
Matrícula 10769	Data 06/07/2015

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CARTÓRIO FACUNDO
Eusébio
Bel. CARLOS FACUNDO FILHO
Registrador
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA — CLEMILDA DA SILVA VIANA
Substitutos

IMÓVEL - UM TERRENO situado no lugar PEDRAS, município e comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado PARQUE CANTO VERDE, constituído pelos lotes n°s 01 (um) e 02 dois) da quadra n° 20 (vinte), localizado do lado impar de uma Rua sem denominação oficial, que separa a quadra n° 30 (trinta), fazendo esquina pelos lados direito (Poente) com uma Rua sem denominação oficial que separa a quadra n° 19 (denove), com uma área de 11.058,00m2 (onze mil e cinquenta e oito metros quadrados), de forma irregular, medindo e extremando: ao **SUL,** (frente) 174,00m (cento e setenta e quatro metros) com uma Rua sem denominação oficial, que separa a quadra 30 (trinta); ao **NORTE,** (fundos) com 02 (dois) segmentos, o primeiro mede 42,00m (quarenta e dois metros) com a Rua sem denominação oficial; e, o segundo mede 130,00m (cento e trinta metros) com terras de José Queiroz Gadelha; ao **POENTE,** (lado direito) 88,00m (oitenta e oito metros) com outra Rua sem denominação oficial que separa a quadra n° 19 (dezenove); e, ao **NASCENTE,** (lado esquerdo) 34,00m (trinta e quatro metros) com terras de José Queiroz Gadelha.

PROPRIETÁRIO - ITAVALCY RODOVALHO DE ALENCAR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.518.333-49, casado sob o regime de comunhão de bens, em data anterior à Lei Federal n° 6515/77 com MARIA CLEOMAR MATOS DE ALENCAR, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o n° 389.110.943-15, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, na Rua Guilherme de Almeida, n° 571.

REGISTRO ANTERIOR - Havido nos termos do R-1 e Av-3 na matricula n° 12294, livro 02, do Registro Imobiliário da 1ª Zona da comarca de Aquiraz - Ceará (Cartório Florêncio). Eu, Antonio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

==========

R/01-0010769 de 06 de julho de 2015. **TRANSMITENTES:** ITAVALCY RODOVALHO DE ALENCAR e sua esposa MARIA CLEOMAR MATOS DE ALENCAR, já acima qualificados. **ADQUIRENTE:** FÁBIO MATOS DE ALENCAR, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade n° 240.551-81 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 212.508.123-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6515/77 com CELINA CLÉA GRANJEIRO DE ALENCAR, brasileira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade n° 8907002042671 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o n° 212.524.083-15, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - Ceará, na Rua José Lourenço, n° 1990, apto 902, Aldeota. TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO, DATA, ETC.: Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 23 de março de 1992, lavrada nas notas do Cartório Nogueira Pinheiro 2° Ofício de Solonópole - Ceará, às fls.: 101/105 do Livro n° 035. VALOR DO CONTRATO: Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhoes de cruzeiros), juntamente com os imóveis das matriculas n°s 10763 a 10768, 10770 a 10772, da qual foi dada plena e geral quitação. Eu, Antonio Alberto Oliveira., o Oficial / Substituto.

==========

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Eusébio/Ceará 14/09/2021.

CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YLD65-9ZHJS-BJZL6-PCBL6.

EM BRANCO

EM BRANCO

Registro de Imóveis do Brasil Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YLD65-9ZHJS-BJZL6-PCBL6.

Av. 02/10769 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **03/09/2021** sob o nº **45871**. Procede-se a esta averbação com amparo no art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73, nos termos do requerimento datado de 02 de setembro de 2021, acompanhado dos documentos comprobatórios, arquivados em cartório, para constar que o **número correto do RG do proprietário da presente matrícula é: 2004002087433/SSPDC-CE**. EUSÉBIO, 14 de setembro de 2021. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

R. 03/10769 - REGISTRO - Prenotado em **13/09/2021** sob o nº **46010**. Nos termos do Contrato Social de Constituição da Sociedade Empresária Limitada Denominada CONDOR GESTÃO DE PATRIMONIO LTDA, convencionado aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº 23201928514, em 26/06/2019; e, 2º Aditivo ao Contrato Social, convencionado ao primeiro (01) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº 5613159, em 29/07/2021, que ambos ficam arquivados neste cartório, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi pelo **proprietário FÁBIO MATOS DE ALENCAR, com outorga uxória de sua esposa CELINA CLEA GRANJEIRO DE ALENCAR**, já acima qualificados, integralizado ao capital social da firma CONDOR GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA, sociedade empresarial de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.038.614/0001-84, com endereço no município de Fortaleza, Ceará, na Rodovia BR-116, nº 2928, Sala M, Parque Santa Maria, CEP: 60.850-012, pelo valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 10.763, 10.764, 10.765, 10.766, 10.767, 10.768, 10.770, 10.771 e 10.772, todas do Livro 02, deste Registro Imobiliário. EUSÉBIO, 14 de setembro de 2021. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////////////

Av. 04/10769 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **13/09/2021** sob o nº **46010**. Procede-se a esta averbação para constar que, referente ao R-03, foram apresentados e ficam arquivados neste serviço registral os documentos seguintes: 1) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 02/09/2021, válida até 01/03/2022, em nome de FÁBIO MATOS DE ALENCAR; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida 27/05/2021, válida até 23/11/2021, em nome de CELINA CLEA GRANJEIRO DE ALENCAR; 2) Certidões Negativas de Débitos Estaduais, nºs 202112945410 e 202112942500, emitidas em 02/09/2021, válidas até 01/11/2021, em nome de FÁBIO MATOS DE ALENCAR e CELINA CLEA GRANJEIRO DE ALENCAR; 3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, nºs 27115812/2021 e 27115727/2021, emitidas em 02/09/2021, válidas até 28/02/2022, em nome de FÁBIO MATOS DE ALENCAR e CELINA CLEA GRANJEIRO DE ALENCAR; 4) Certidão Negativa de Tributos do Imóvel, nº 0000008243, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio, emitida em 09/08/2021; e, 5) Guia de NÃO INCIDÊNCIA do Imposto de Transmissão nº 2021000391, expedida em 04/02/2021, pela Prefeitura Municipal de Eusébio. EUSÉBIO, 14 de setembro de 2021. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YLD65-9ZHJS-BJZL6-PCBL6.

R. 05/10769 - REGISTRO - Prenotado em **14/12/2021** sob o nº **47954** (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 123 de 20/09/2021, ambos do CNJ). **TRANSMITENTE: CONDOR GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA,** já acima qualificada. **ADQUIRENTE: PH PLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.039.498/0001-80, com sede na Estrada do Fio, nº 6705, Bairro Olho D'agua, CEP: 61.760-000, Eusébio, Ceará. **TÍTULO: Escritura** Pública de Compra e Venda, lavrada aos 08 de novembro de 2021, às Folhas 191/193 do Livro 262; e, Escritura Pública de Aditamento, lavrada aos 25 de janeiro de 2022, às Folhas 044/045 do Livro 266, ambas no 10° Tabelionato de Notas da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará (Cartório Moreira de Deus). **VALOR:** R$ 188.990,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa reais) importância essa integralmente recebida no referido ato através de transferência bancária, e da qual dá à compradora plena, rasa, irrevogável e geral quitação. EUSÉBIO, 09 de fevereiro de 2022. Eu, ____________________,O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////////////

R. 06/10769 - DOAÇÃO - Prenotado em **13/09/2022** sob o nº **53381** (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 129 de 24/06/2022, ambos do CNJ). **DOADORA: PH PLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** já acima qualificada. **DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE EUSÉBIO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 23.563.067/0001-30, com sede na Rua Edmilson Pinheiro, nº 150, bairro Autódromo, CEP: 61.760-000, Eusébio, Ceará. **TÍTULO:** Escritura Pública de Doação, lavrada aos 22 de agosto de 2022, no Livro nº 271, às Folhas 010/012, do 10° Tabelionato de Notas da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará (Cartório Moreira de Deus). **VALOR:** R$ 1.320.000,00 (hum milhão trezentos e vinte mil reais), para efeitos fiscais. EUSÉBIO, 21 de setembro de 2022. Eu, ____________________, O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////////////////////////////////////

Certifico que na presente matricula não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.

13 de junho de 2023 às 13:19

Assinado digitalmente por
ELINETE MATOS DE ARAUJO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 1.135, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º. ART 1.502, (PROVIMENTO Nº 04/2023-CGJ/CE)

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº AAV547363-H9S9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20230613000118
Total de Emolumentos: R$ 34,73
Total FERMOJU: R$ 1,71
Total FRMMP: R$ 1,73
Total FAADEP: R$ 1,73
Total Selos: R$ 9,54
Valor Total: R$ 49,44
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007019 / (1) 007020

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YLD65-9ZHJS-BJZL6-PCBL6.
Registro de Imóveis do Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YLD65-9ZHJS-BJZL6-PCBL6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Elinete Matos De Araujo Silva (CPF 034.462.403-06)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YLD65-9ZHJS-BJZL6-PCBL6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YLD65-9ZHJS-BJZL6-PCBL6.

CARTÓRIO FACUNDO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS

TABELIÃO E REGISTRADOR: CARLOS FACUNDO FILHO
SUBSTITUTO: ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
SUBSTITUTA: CLEMILDA DA SILVA VIANA
AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, 1095 - CENTRO
EUSÉBIO/CE - CEP:61.760-046

FONE: (085) 3260-2462 / 3260-1836 / 3260-4831

cartoriofacundo.com.br

CNM: 019307.2.0026272-73	
MATRÍCULA	
26272	
Data:	19/07/2023
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - TERRENO REMANESCENTE 1 - UM TERRENO urbano localizado do lado esquerdo de uma rua sem denominação oficial, no local denominado "Sitio Santa Izabel" (Distrito Industrial II - Sede de Eusébio), no Município e comarca de Eusébio, de forma irregular e com área total de 249.588,83 m² (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio. Os limites norte, sul, nascente e poente, da última escritura (Para a doação a Empresa Moinho Amaiz Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.), permanecem inalterados. Foi retirando uma área de 1.000,00 m² (hum mil metros quadrados), (Para a doação a Empresa - Milk Distribuidora de Alimentos Ltda.), do remanescente anterior. Com as considerações acima, as medidas e extremas do terreno remanescente ficam: AO NORTE (FRENTE): Em dois segmentos, sendo o primeiro partido do vértice 32-A no sentido poente nascente numa extensão de 3,83 m limitando-se com a rua sem denominação oficial, daí seguindo no sentido norte sul numa extensão de 87,23 m atingindo o segundo limite norte, tirado no sentido poente nascente numa extensão de 714,85 m, sendo que 100,00 m limitando-se com terras doadas a Fortlav - Fortaleza Lavanderias LTDA - ME, 50,04 m limitando-se com terras doadas FRANCISCA DO NASCIMENTO EPP (FORTPREL), 49,67 m com terras doadas a B & Q ELETRIFICAÇÃO LTDA, 79,60 m com terras doadas TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA, 70,00 m com terras doadas a METALÚRGICA BRASIL IND. E COM. LTDA (METALBRASIL), 66,00 m limitando-se com terras doadas a LACTICÍNIOS DANNE LTDA, 47,56 m limitando-se com terras doadas a MÁXIMA LOGÍSTICA / LTDA, 71,75 m limitando-se com terras doadas a BOBPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, 40,45 m limitando-se com terras doadas a MASSA FIXA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 48,70 m limitando-se com terras doadas a IVT - INDÚSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA - EPP e 91,08 m limitando-se com terras doadas a LEVSPUMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - ME; AO SUL (FUNDOS): Com terras da Fábrica Fortaleza (M. Dias Branco S/A), partindo do vértice C ao vértice 12-A, numa extensão de 292,48 m (duzentos e noventa e dois metros e quarenta e oito centímetros) Vértice C ao Vértice D igual 44,41 m (quarenta e quatro metros e quarenta e um centímetros) e Vértice E ao 12-A igual a 248,07 m (duzentos e quarenta e oito metros e sete centímetros); AO NASCENTE (LADO DIREITO): com as terras de LEVSPUMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - ME e José Liberate Barroso (Xara Barroso) e com as Ruas projetadas A, B e C da Vila Luiza Távora e com o Autódromo Virgílio Távora, partindo-se do vértice C, por uma linha quebrada numa extensão de 1.611,96 m (um mil seiscentos e onze metros e noventa e seis centímetros); AO POENTE (LADO ESQUERDO): com terras da Fábrica Fortaleza (M. Dias Branco S.A.), partindo do vértice 32-A, por uma linha quebrada, numa extensão de 1.307,96 m (um mil trezentos e sete metros e noventa e seis centímetros). E, cadastrado

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/84948-9NTGA-2YZ66-96SHH.

na Prefeitura Municipal de Eusébio, sob o nº 66697.//////////////
PROPRIETÁRIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, com sede na Avenida Eduardo Sá, nº 50, Eusébio, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.563.067/0001-30.//////////////////////////////////
TÍTULO AQUISITIVO - Havido nos termos do R.01 na matrícula nº 1650, do Livro 02, deste Registro Imobiliário.//////////////////

Av. 01/26272 - ABERTURA POR DESMEMBRAMENTO - Prenotado em **12/07/2023** sob o nº **58986**. A presente matrícula foi aberta em consequência do desmembramento objeto da Av.50 da matrícula nº 1650 desta serventia, conforme Escritura Pública de Doação, lavrada aos 05 de julho de 2023, no Livro 78, às Folhas 242/245, nas notas desta serventia, acompanhado da Certidão de Averbação nº 0000000317, datada em 27 de junho de 2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio; bem como Memorial Descritivo, Planta e TRT nº CFT2302604944, apresentados e arquivados nesta serventia. EUSÉBIO, 19 de julho de 2023. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO.//

Certifico que na presente matricula de n. 26272 e CNM 019307.2.0026272-73 não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.

21 de julho de 2023 às 14:10

Assinado digitalmente por
LEILIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 1.135, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º, ART 1.502, (PROVIMENTO Nº 04/2023-CGJ/CE)

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20230717000006
Total de Emolumentos: R$ 382,19
Total FERMOJU: R$ 30,28
Total FRMMP: R$ 19,10
Total FAADEP: R$ 19,10
Total Selos: R$ 50,17
Valor Total: R$ 500,84

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(2) 007018 / (1) 005023 / (1) 007024 / (3) 007013 (1) 007019 / (1) 007020

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20230712000098
Total de Emolumentos: R$ 57,60
Total FERMOJU: R$ 5,14
Total FRMMP: R$ 2,88
Total FAADEP: R$ 2,88
Total Selos: R$ 19,81
Valor Total: R$ 88,31

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007018

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 12
Nº AAW747971-I9O9
AAW747972-K2O9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

DISTRIBUIÇÃO/MANDADO
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº AAW781497-K9J9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº AAW817425-J2L9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 12
Nº AAW747974-M4O9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/84948-9NTGA-2YZ66-96SHH

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 84948-9NTGA-2YZ66-96SHH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leiliane Ribeiro De Oliveira (CPF 036.002.063-11)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/84948-9NTGA-2YZ66-96SHH

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/84948-9NTGA-2YZ66-96SHH.